



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Aparecida de Goiânia - 1ª Vara Cível
RUA VERSALES, QD 3 LT 8/14, RESIDENCIAL MARIA LUIZA - 74980970

TERMO DE PENHORA

Processo: 0099625-94.2013.8.09.0011

Natureza:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Requerente: Belcar Caminhos E Maquinas Ltda

CNPJ: 02.212.918/0001-20

Adv (Reqte): Ildebrando Loures de Mendonça (OAB/GO 4.419)

Requerido: Transportes Monteiro Ltda

CNPJ: 04.939.362/0001-01

Adv (Reqdo):

Valor da Causa: 30.896,12

Juiz: J. LEAL DE SOUSA

Aos 10 dias do mês de março do ano 2021, em cumprimento ao despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, (movimentação 41), lavrei o presente TERMO DE PENHORA, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, o seguinte bem:

Descrição do bem: Caminhão carroceria fechada VW/Constelation/13.180, cor branca, placa NGN 5988, chassi n. 9BW7672308R812084

Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorado(s) em poder e sob a guarda do executado proprietário do mesmo, sujeito as penas da Lei (Art. 845, § 1º do CPC).

Despacho: "Defiro, em partes, os pedidos do evento nº 40. Nos termos do art. 838 do Código de processo Civil, expeça-se termo de penhora do veículo: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA VW/CONSTELATION/13.180, COR BRANCA, PLACA NGN-5988, RENAVAL 938542990, CHASSI nº 9BW7672308R812084. Em seguida, nos moldes do art. 841, §2º do CPC, intime-se o executado da penhora para manifestação em 15 dias. Por fim, dê-se vista à parte exequente para impulsionar o feito. Cumpra-se. Intimem-se. Aparecida de Goiânia, data e hora da assinatura eletrônica. (as) J. Leal de Sousa - Juiz de Direito."

Observação: O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer Embargos, contados da intimação da penhora.

Advertência: Fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único do CPC e art. 168, § 1º do CP.

Aparecida de Goiânia, 10 de março de 2021.

Ione Aparecida Batista
Analista Judiciário